

 <p>Energia naturalmente melhor.</p>	RESOLUÇÃO	N.º 01/2018
	Política de Segurança e Saúde do Trabalho	Data: 10/04/2018
		QSM

ÍNDICE DE REVISÕES									
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL								
	Rev. 0								
DATA:	10/04/2018								
ELABORAÇÃO:	QSM								
VERIFICAÇÃO:	Governança, Jurídico								
APROVAÇÃO:	Diretoria Executiva								

SUMÁRIO

1.	DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.....	2
2.	DISPOSIÇÕES FINAIS	2

A **Diretoria Executiva**, no exercício das competências instituídas no Estatuto Social, Acordo de Acionistas e Regimento Interno da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE** instituir a seguinte Política de Segurança e Saúde do Trabalho, conforme segue:



f



f

	RESOLUÇÃO	N.º 01/2018
	Política de Segurança e Saúde do Trabalho	Data: 10/04/2018
		QSM

1. DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

“A Sulgás reconhece a Segurança e a Saúde do Trabalho, como princípios estratégicos e reafirma seus compromissos de:

- a) Aplicar práticas adequadas de segurança e saúde do trabalho nas atividades de distribuição de gás natural e outras nas quais a Empresa possa influenciar.
- b) Comprometer-se com a busca pela excelência e com a melhoria contínua da gestão de seu Sistema de Segurança e Saúde, de modo a prevenir acidentes e doenças do trabalho.
- c) Atender a legislação aplicável e outros requisitos subscritos pela Companhia, relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho em suas atividades.
- d) Comunicar e orientar a todos que trabalham na Companhia, ou que atuem em seu nome, para que tenham ciência de suas obrigações individuais em relação à Segurança e Saúde do Trabalho.
- e) Estabelecer a Segurança e Saúde do Trabalho como responsabilidade da Companhia, devendo ser assumida como compromisso fundamental por seus diretores, gestores e colaboradores, além de seus fornecedores e parceiros.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução nº 10/2010 – Política de QSMS da Sulgás, de 14/05/2010.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.



CLAUDEMIR BRAGAGNOLO
Diretor-Presidente

JOÃO LUIZ MALLMAN
Diretor de Administração e Finanças

SANDRO ROGÉRIO FURTADO
Diretor Técnico e Comercial

